

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo condiz com o acréscimo de equipamentos com objetivo de ampliar a segurança eletrônica, perfazendo acréscimo de 20% (vinte por cento).

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais) e valor anual de R\$ 36.720,00 (Trinta e Seis Mil e Setecentos e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: a partir de 01/09/2023.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 09 de Agosto de 2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA. Criger Luiz Nantes Foss - Representante Legal.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 238e88b1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar